

ATA 07/2016 - PPGZ

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às 09 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões, no prédio 78, foi realizada uma Reunião Ordinária do Colegiado do PPGZ para tratar da seguinte pauta: 1. Análise de solicitações para Professor Visitante; 2. Definição de vagas do Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre de 2017; 3. Edital de Seleção do Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre de 2017. Estiveram presentes os Professores: Gilberto Vilmar Kozloski, Leila Piccoli da Silva, Fernando Luiz Ferreira de Quadros, Cleber Cassol Pires e Dari Celestino Alves Filho e os representantes discentes Edom de Ávila Fabrício, do Curso de Doutorado e Giovani Luis Feltes, do Curso de Mestrado. A reunião foi iniciada com a análise das propostas encaminhadas pelos candidatos João Fernando Albers Koch e Thiago Archangelo Freato para Professor Visitante no PPGZ. Conforme as normas que constam na Resolução 028/2016 da UFSM e na Chamada Interna 002/2016/PRPGP/UFSM, o colegiado decidiu instituir uma Comissão de Seleção composta pelos seguintes membros: Profª. Leila Piccoli da Silva, Prof. Bernardo Baldiserotto e Prof. Mauro Alves Cunha como titulares, e Prof. Rafael Lazzari e Prof. Gilberto Vilmar Kozloski como suplentes. Ficou definido também que o prazo final para essa Comissão apresentar o nome a ser indicado é dia 11 de setembro de 2016. A seguir foi analisado o segundo item da pauta relacionada à definição das vagas a serem concedidas para cada subárea no processo de seleção para ingresso no 1º semestre de 2017. Para a decisão, foi levado em conta os critérios analisados em reunião anterior do colegiado que tratou do credenciamento e descredenciamento de docentes permanentes (DP), particularmente a produção intelectual no triênio 2013-2015, o número de vagas solicitadas por cada Professor, a disponibilidade de bolsas e a necessidade de equalizar o número de alunos de doutorado e de mestrado no PPGZ, que atualmente conta com 56 alunos de doutorado e 35 de mestrado. Ficou definido que os seguintes docentes não receberão vagas para ingresso em 2017: Paulo Santana Pacheco, Vladimir de Oliveira, Rafael Lazzari, Sérgio Carvalho e Leonir Luiz Pascoal. As vagas concedidas foram distribuídas da seguinte forma: **Mestrado:** Alexandre Pires da Rosa, 03; Clair Jorge Olivo, 02; Dari Celestino Alves Filho, 02; Fernanda Cristina Breda Mello, 01; Fernando Luiz Ferreira de Quadros, 01; Gilberto Vilmar Kozloski, 02; Ivan Luiz Brondani, 03; Julio Viégas, 02; Luciana Pötter, 01; Marta Gomes da Rocha, 01; Mauro Alves Cunha, 01; Paulo Roberto Nogara Rorato, 02, totalizando 21 vagas para o curso de Mestrado. Com exceção do Prof. Ivan Luiz Brondani, que solicitou seis vagas de Mestrado, as demais vagas concedidas foram as solicitadas pelos respectivos docentes. A solicitação do Prof. Ivan Brondani não foi atendida integralmente em função dos critérios descritos acima, acrescido de ponderações referente à transferência em ano anterior da orientação de dois alunos deste docente para o Prof. Paulo Santana Pacheco (ver Ata 02/2016), e que em virtude disso, em novo processo de seleção, o referido Professor não teria essas vagas, assim como foi entendido que não seria de bom senso a abertura de um número relativamente excessivo de vagas no mesmo ano e na mesma sub-área de concentração (i.e. bovinocultura de corte). Foram feitas duas propostas referentes ao assunto: a concessão de 03 vagas, feita pelo Prof. Gilberto Vilmar Kozloski, ou de 04 vagas, feita pelo Prof. Dari Celestino Alves Filho., e aberta votação para definição das mesmas. Por 4 votos a 2, e uma abstenção, ficou definido então a

concessão de 03 vagas ao Prof. Ivan Luiz Brondani. **Doutorado:** Alexandre Pires Rosa, 01; Clair Jorge Olivo, 01; Dari Celestino Alves Filho, 01; Gilberto Vilmar Kozloski, 01; Ivan Luiz Brondani, 01; Julio Viégas, 01; Leila Picolli da Silva, 01 e Marta Gomes da Rocha, 01, totalizando 08 vagas para o curso de doutorado. Foi indeferida a solicitação de uma vaga de doutorado solicitada pelo Prof. Paulo Roberto Nogara Rorato, e de duas vagas adicionais solicitadas pelo Prof. Alexandre Pires Rosa. Neste último caso, além dos critérios descritos acima, foi ponderado que o docente deverá assumir a orientação formal do aluno Maurício Portella dos Santos a partir de Março de 2017, atingindo o limite regimental de número de orientados no próximo ano. Passado para o último assunto da pauta foi apresentado minuta do Edital e posterior deliberação do colegiado para definir os moldes do Edital de Seleção para ingresso no 1º semestre de 2017. Decidiu-se que a oferta de vagas no edital será por subárea de atuação, e a informação da expectativa de possível orientador será publicada no site do PPGZ. Adicionalmente, no ato da inscrição o candidato deverá preencher uma ficha de opção por subárea em vez de opção por orientador, podendo optar por até duas subáreas em ordem de preferência. Com relação aos critérios de seleção, para o Doutorado ficou disposto da seguinte forma: currículum vitae com peso 5,0; projeto de pesquisa com peso 2,5 e defesa da produção científica do período 2011 a 2016 com peso 2,5; e para o Mestrado: Prova de conhecimento técnico, com peso 5,0; currículum vitae com peso 3,5 e defesa do currículo com peso 1,5. A prova para o Mestrado será composta de questões de múltipla escolha, sendo 80% constituída por questões de conhecimento básico em produção animal e genética, e a bibliografia sugerida será divulgada no site do PPGZ. Os 20% restantes serão de questões de interpretação de texto em língua inglesa, sendo autorizado o uso individual de dicionário pelos candidatos. A prova escrita será eliminatória e a nota mínima para aprovação será igual ou superior a cinco ($\geq 5,0$). Na seleção do Doutorado, a planilha para avaliação curricular levará em conta o desempenho acadêmico tanto na graduação (30%) como no mestrado (70%), e a defesa do projeto e da produção poderá ser presencial ou por videoconferência, esta última facultada para alunos de outros estados ou países. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador encerrou a reunião e lavrou esta ATA que, sendo aprovada, será assinada pelos presentes.

Gilberto Vilmar Kozloski

Cleber Cassol Pires

Leila Picolli da Silva

Dari C. Alva Filho
Dari Celestino Alves Filho

Fernando Luiz Ferreira de Quadros

Edom de Ávila Fabrício

Giovani Luis Feltes